



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, Aline Cristina Valandro, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, declaro, sob as penas da lei, que realizei a pesquisa dos orçamentos apresentados para fins de composição da base de preços para o processo de dispensa de licitação, para eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado e aquisição de 04 (quatro) aparelhos novos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença-PR. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Renascença, 15 de outubro de 2025.

Aline Cristina Valandro

Diretora Administrativa e Financeira



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascença.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascença.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Identificação da Necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de climatização adequada das dependências da Câmara Municipal, garantindo conforto térmico aos servidores, vereadores e ao público durante a realização das atividades administrativas e sessões legislativas. Atualmente, os aparelhos existentes não suprem a demanda, apresentando falhas constantes. Essas 02 unidades existentes na Câmara estão em condições de sucateamento, necessitando retirada.

2. Problema que se busca resolver

- Ambientes sem climatização adequada, prejudicando a realização das atividades.
- Equipamentos obsoletos que não oferecem mais eficiência energética e comprometem o consumo de energia elétrica.
- Necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de 04 aparelhos de ar-condicionado novos, de tecnologia atual, inverter, que assegurem melhor desempenho e eficiência energética, acompanhados do serviço de instalação. Além disso, contempla a retirada de 02 equipamentos antigos que se encontram em péssimas condições de funcionamento, a fim de liberar espaço e manter o ambiente adequado. Não é possível locação, sendo a aquisição dos equipamentos a única forma viável.

4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de 04 aparelhos de ar-condicionado com capacidade compatível com os ambientes da Câmara Municipal.
- Instalação completa dos equipamentos, com fornecimento de materiais necessários.
- Retirada de 02 aparelhos antigos e destinação adequada dos mesmos.
- Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos novos.

5. Justificativa da Escolha da Solução

A aquisição dos novos aparelhos proporcionará:

- Conforto térmico adequado para melhor desempenho das atividades administrativas.
- Redução no consumo de energia elétrica devido à tecnologia mais eficiente.
- Modernização e melhoria da infraestrutura do prédio público.
- Segurança e confiabilidade no uso, evitando falhas frequentes.



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascença.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascença.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

6. Estimativa de Custos

A estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa com fornecedores especializados, consultas no PNCP, Contratos públicos e sites.

7. Alinhamento com Objetivos da Administração

A contratação está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

9. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública, justificando-se plenamente a aquisição de 04 aparelhos de ar-condicionado, com instalação e retirada de 02 antigos, é necessária para garantir melhores condições de conforto térmico e eficiência energética. Os aparelhos atualmente em uso apresentam desgaste significativo, baixo desempenho tornando sua substituição uma medida mais econômica e sustentável a médio e longo prazo. Com base nesses critérios e justificativas apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável e recomendável a realização do processo de aquisição e substituição proposto, observando-se os requisitos de eficiência, durabilidade e compatibilidade com as necessidades da organização.

Renascença, Estado do Paraná em 16 de outubro de 2025.

Aline Cristina Valandro

Agente de Contratação